



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2215
DE	06/04/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.J.F.A.	06,04,26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 32 / 2026

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA (SEAGRI), PABLO BARROZO**, que seja viabilizada a introdução e o plantio de mudas de umbuzeiros gigantes nas áreas de caatinga do município de Paulo Afonso.

Justificativa: A presente indicação se justifica pelo alto potencial produtivo, nutricional e econômico do umbuzeiro gigante, variedade que apresenta significativa superioridade em relação ao umbu tradicional. Seus frutos, com peso médio entre 70g e 120g, podem ser de 4 a 5 vezes maiores, o que eleva seu valor comercial e amplia sua competitividade no mercado. Em termos de produtividade, o cultivo se mostra altamente viável, uma vez que uma única árvore pode produzir entre 80 kg e 300 kg por safra, enquanto a produção por hectare pode ultrapassar 3.900 quilos. No mercado, o umbu gigante apresenta excelente valorização, alcançando preços médios de aproximadamente R\$ 15,00 por quilo, superando o valor do umbu comum, comercializado em torno de R\$ 10,00 por litro. Destaca-se ainda que frutos na categoria premium, com peso superior a 130g, podem atingir valores ainda mais elevados. Dessa forma, o incentivo ao cultivo do umbuzeiro gigante representa uma alternativa estratégica para o aumento da produtividade, agregação de valor e geração de renda no meio rural, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

Sala das Sessões em 24 de março de 2026.

José Abel Souza

José Abel Souza
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	536
EM	25/03
	de 2026
	<i>Arusa</i>
	Secretário Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2215
DE	06/04/26 POR
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.A.	06/04/26
	<i>[Signature]</i>
	PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 33 / 2026

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Mário César Barreto Azevedo**, juntamente com o **Secretário de Desenvolvimento Rural, André Victor Mota Souza**, que seja viabilizada a introdução e o plantio de mudas de umbuzeiros gigantes nas áreas de caatinga do município de Paulo Afonso.

Justificativa: A presente indicação se justifica pelo alto potencial produtivo, nutricional e econômico do umbuzeiro gigante, variedade que apresenta significativa superioridade em relação ao umbu tradicional. Seus frutos, com peso médio entre 70g e 120g, podem ser de 4 a 5 vezes maiores, o que eleva seu valor comercial e amplia sua competitividade no mercado. Em termos de produtividade, o cultivo se mostra altamente viável, uma vez que uma única árvore pode produzir entre 80 kg e 300 kg por safra, enquanto a produção por hectare pode ultrapassar 3.900 quilos. No mercado, o umbu gigante apresenta excelente valorização, alcançando preços médios de aproximadamente R\$ 15,00 por quilo, superando o valor do umbu comum, comercializado em torno de R\$ 10,00 por litro. Destaca-se ainda que frutos na categoria premium, com peso superior a 130g, podem atingir valores ainda mais elevados. Dessa forma, o incentivo ao cultivo do umbuzeiro gigante representa uma alternativa estratégica para o aumento da produtividade, agregação de valor e geração de renda no meio rural, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

Sala das Sessões em 24 de março de 2026.

[Signature]

José Abel Souza
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	537
EM	25/03 de 2026
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa